

ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO RECORTE DE JORNAIS



www.cinform.com.br Aracaju - SE, 23 a 29 de dezembro de 2013, Ano XXX, Edição 1602

Obras

Foi com surpresa que a Prefeitura Municipal de Aracaju, através da Procuradoria-Geral do Município (PGM), recebeu a notificação da suspensão das obras na Avenida Beira-Mar. Atenden-do ao pedido do Ministério Público Federal em Sergipe (MPF/SE) e Ministério Público Estadual (MPE/SE), o Tribunal Regional determinou que União e Adema embarguem as obras.

De acordo com a notificação, PMA tem que apresentar licenças e autorizações necessárias para que obra seja liberada. No entanto, desde o início do ano, a Prefeitura vem realizando estudos e análises, os quais já comprovaram o risco que a não realização da obra pode expor a população de Aracaju.

Secom da PMA